



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 298 /CSJT.GP.SG., DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo Nº 504.252/2017-2;

Considerando o Workshop para integração do módulo Autoatendimento ao Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, a ser realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 2017, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Campinas/Brasília, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 5 a 7/11/2017, em favor das servidoras ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO, Coordenadora de Gestão de Pessoas do CSJT, e VIVIANE ALMEIDA PINHEIRO CHAVES, Técnico Judiciário do CSJT, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO